Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

PROJETO DE LEI Nº_____/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a veiculação da informação do horário e trajeto das linhas de transporte coletivo público em terminais, estações, pontos de parada e nos próprios ônibus coletivos.

Art. 1º Será veiculada a informação dos horários de parada da linha de transporte coletivo urbano, e do trajeto, nos transportes públicos coletivos, nos respectivos terminais, estações-tubo ou pontos de parada na cidade de Recife, após análise da viabilidade pelo órgão gestor do transporte.

§ 1º Entende-se por forma eletrônica a divulgação através de meio digital, painéis com autofalante, aplicativos e outros formatos similares, previamente autorizados pelo órgão competente.

§ 2º A veiculação deverá respeitar as normas municipais sobre publicidade.

Art.2º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a publicação.

Recife, 01 de Março de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB

Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

Seguindo modelos do sistema de transportes coletivos de cidades de países desenvolvidos, Zurique (Suiça) Berlim, (Alemanha), onde há uma tela em todos os ônibus e metrôs das cidades, informando o trajeto que o ônibus está seguindo, e um autofalante informando qual ponto da próxima parada. Facilitando a vida dos deficientes visuais, turistas que não conhecem a cidade do Recife e até mesmo os recifenses em geral que utilizam o meio de transporte coletivo.

Este projeto visa assegurar aos portadores de deficiência visual maior facilidade no momento de utilizar o transporte público, facilitando com que os mesmos se locomovam na cidade com maior autonomia. É notório que o sistema de organização, verbas, e distribuição de renda nas cidades citadas acima são de grande discrepância com a nossa cidade do Recife, por ser de um país desenvolvido, as condições se mostram mais favoráveis para que haja uma efetiva construção organizacional e sistemática voltada ao funcionamento dos meios de transportes coletivos, porém não podemos negar que há que se espelhar no que é bom e aproveitável, para que nossa cidade continue sempre crescendo e desenvolvendo ações e ideias de primeiro mundo.

É pensando nisso que apresento esta proposta que pode vir a ajudar a mudar a realidade caótica que é a estrutura de transporte público coletivo da nossa amada Recife. Peço a compreensão dos entes desta casa de lei para que o projeto siga adiante.

Recife, 01 de Março de 2016.

Almir Fernando
Vereador da Cidade do Recife, PCdoB